



Processo nº 166/2025  
Requerimento nº 0014/2025  
Resolução nº 879/2025

ATA Nº 03/2025

**REUNIÃO PARA DELIBERAÇÃO DAS REQUISIÇÕES A SEREM SOLICITADAS PELA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**

Aos 27 dias do mês de maio de 2025, na sede da Câmara Municipal de Guapimirim as 11:27 horas, reuniram-se os Vereadores, **JOSINEI DE SOUZA LOPES (PP) PABLO SOARES DE LIRA ( REPUBLICANOS), FERNANDO AMARO GARCIA (PP) FABRICIO ARAGÃO DA SILVA (UNIÃO)**, todos integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 14/2025 e constituída pela Resolução nº 879 de 06 de maio de 2025, nomeados pelo presidente da Câmara Municipal de Guapimirim na forma dos Arts.31 I "h" e 76, §4º, do Regimento Interno, com a finalidade de Investigar possíveis irregularidades e apurar falhas na prestação dos serviços de fornecimento de água e cobrança tarifária pela concessionária **FONTES DA SERRA SANEAMENTO DE GUAPIMIRIM LTDA.**

Presentes ainda o Dr. **Paulo Cesar da Silva OAB/RJ 80.106**, Procurador Chefe e o servidor efetivo Sr. **LUCAS ALVES DE CAMPOS DE CAMPOS NEVES DOS SANTOS**, matrícula 25/2022.

Em seguida, foi lida as ATA da reunião ordinária nº 02 realizada no dia 21 de maio de 2025 e ATA 01 da reunião extraordinária realizada no dia 22 de maio de 2025 sendo estas aprovadas por todos.

Ato contínuo os membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito passaram a deliberar acerca do item **REQUISITAÇÕES**, do Plano de Trabalho e seu roteiro investigativo aprovado na 2ª reunião, sendo deliberado e aprovado por unanimidade as requisições na forma que segue.

- 1) **Juntada dos documentos acostados nos autos do Processo: 0802161-80.2024.8.19.0073** a serem baixados pelo Dr. Paulo Cesar da Silva OAB/RJ 80.106 e juntados a estes autos;
- 2) Requerimento do Plano de Emergência e Contingência afeto ao ano de 2025;
- 3) Solicitação do plano de expansão das atividades desenvolvidas pela investigada no Município de Guapimirim/RJ;
- 4) Juntada das cópias dos relatórios finais das resoluções nº 662/2013 e 726/2018;

Colocados em votação, os membros da CEI decidiram, por unanimidade, pela aprovação das requisições acima solicitadas, informando o Presidente que qualquer solicitação por parte dos membros deste Comissão não fica limitadas apenas às solicitações já aprovadas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
COMISSÃO ESPECIAL DE INQUERITO

O Presidente determina que seja registrada em ATA a presença do Dr. Bernardo Roberto, OAB/RJ nº 197.218, representando o Vereador Horácio Fiuza Muniz, que apresentou requerimentos à Presidência e deliberados por esta CEI em reunião extraordinária realizada no dia 22/05/2025. O Dr. Bernardo informou que a intenção do parlamentar foi apenas colaborar e não interferir nos trabalhos da comissão que, desta forma, irá desistir dos requerimentos de nºs 019 a 028 de 2025

O Vereador **FABRICIO ARAGÃO DA SILVA (UNIÃO)**, pediu licença ao presidente e sua permissão para que, com fundamento no Art. 50 do Regimento Interno, indicar o Dr. Alberto Fares e sua esposa Dra. Fabrícia Cuoco para integrarem esta comissão vez que possuem farto conhecimento sobre os fatos a serem apurados por esta comissão.

Art. 50 - **Poderão participar dos trabalhos das Comissões**, como Membros credenciados e sem direito a voto, técnico de reconhecida competência ou representantes de entidades idôneas que tenham legítimo interesse no esclarecimento de assunto submetido à apreciação das mesmas.

Colocado em votação, os vereadores que compõem esta Comissão Especial de Inquérito por unanimidade aprovaram as respectivas indicações ao qual deverão comparecer na próxima reunião ao qual será formalmente credenciados para participarem dos demais atos desta Comissão.

Por fim, o presidente Vereador Josinei de Souza Lopes designa a data da 3ª reunião da Comissão para o dia 03 de junho de 2025, às 11:30h.

Guapimirim, 27 de maio de 2025.

Vereador. Josinei de Souza Lopes - Presidente

Vereador Pablo Soares de Lira - Vice-Presidente

Vereador: Fernando Amaro Garcia- Relator

Vereador Fabrício Aragão da Silva- Membro

Dr. Paulo Cesar da Silva - OAB/RJ 80.106

Lucas Alves de Campos Neves dos Santos  
Matrícula 25/2022